

ATO EXECUTIVO DA REITORIA, de 31/01/2023

NOMEIA COORDENADORES DE NÚCLEOS / CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL da UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE UMUARAMA DA UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR.

O REITOR da UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR,
usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o término do mandato dos
Coordenadores ocorrido em 31/01/2023;

Considerando as indicações da Diretora Geral da
Unidade Universitária de Umuarama em
concordância com o Supervisor Institucional
Pedagógico da UNIPAR, para o Cargo de
Coordenador de Curso, baixa o seguinte:

ATO EXECUTIVO

Artigo 1º - Ficam nomeados, a partir 01/02/2023, Coordenadores de Cursos de Graduação na Modalidade Presencial da Unidade Universitária de Umuarama, para mandato regular de 02 (dois) anos a encerrar-se em 31/01/2025, os professores a seguir nominados:

Direito	Prof. Valdecir Pagani	M.F. n.º. 0334
Enfermagem	Prof.ª Kátia Biagio Fontes	M.F. n.º. 11551
Medicina	Prof.ª Maria Elena Martins Diegues	M.F. n.º. 10569
Medicina Veterinária	Prof.ª Daniela Dib Gonçalves	M.F. n.º. 6815
Odontologia	Prof.ª Veruska de João Malheiros Pfau	M.F. n.º. 3926
Pedagogia	Prof.ª Maria do Carmo de Oliveira Nogueira	M.F. n.º. 0341
Psicologia	Prof.ª Clarice Regina Catelan Ferreira	M.F. n.º. 5637
Sistemas de Informação	Prof. Elyssandro Piffer	M.F. n.º. 0074



Artigo 2º - Ficam nomeados, a partir 01/02/2023, Coordenadores de Cursos Superiores de Graduação na modalidade presencial em seus respectivos Núcleos na Unidade Universitária de Umuarama, para mandato regular de dois anos a encerrar-se, em 31/01/2025, os professores a seguir nominados:

- **Prof.ª Suellen Laís Vicentino Vieira (M.F. n.º. 8559)**
 - Núcleo: Saúde I
 - Cursos Superiores de Graduação: Estética e Cosmética, Fisioterapia e Farmácia

- **Prof.ª Pedro Lucas Pinheiro (M.F. n.º. 8133)**
 - Núcleo: Saúde II
 - Cursos Superiores de Graduação: Educação Física e Nutrição

- **Prof. Everlei Câmara (M.F. n.º. 6550)**
 - Núcleo: Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Agrárias
 - Cursos Superiores de Graduação: Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica

- **Prof. Celso Ferrari Junior (M.F. n.º. 12617)**
 - Núcleo: Ciências Sociais Aplicadas
 - Cursos Superiores de Graduação: Administração e Ciências Contábeis

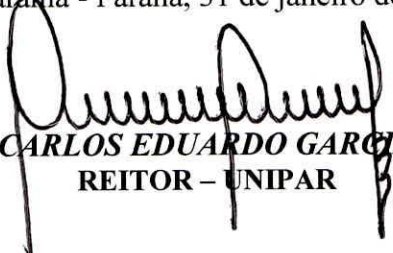
Artigo 3º - Compete aos Coordenadores nomeados exercerem as funções executivas concernentes à administração do curso e ainda à execução do Projeto Pedagógico, à Presidência do Colegiado de Coordenação Pedagógica e do Núcleo Docente Estruturante (NDE) respectivos, com jornada de atividades aprovada pela Diretoria Executiva de Gestão de Planejamento Acadêmico.

Artigo 4º - As atribuições e competências relativas à Coordenação de Curso são melhor explicitadas em documento específico de cujo conteúdo os Coordenadores deverão declarar estar cientes.

Artigo 5º - Este Ato Executivo entra em vigor a partir de 01 de fevereiro da corrente, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
CUMpra-SE**

Umuarama - Paraná, 31 de janeiro de 2023.


CARLOS EDUARDO GARCIA
REITOR - UNIPAR

